



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

20/651.2

PORTARIA Nº 13 /TM, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Altera Portaria nº 6/2015, deste Tribunal Marítimo, que aprova os modelos de Requerimentos e o Rol de documentos necessários para registros, averbações, emissão de certidões e 2ª via de documentos no Tribunal Marítimo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas g e h do Artigo 22 da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, combinado com o Artigo 35 da Lei nº 7.652, de 03 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 9.774, de 21 de dezembro de 1998 e considerando o previsto no Decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar os modelos de Requerimentos e o Rol de documentos necessários previstos na Portaria nº 6/2015 para registros, averbações, emissão de certidões e 2ª via de documentos no Tribunal Marítimo, que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)

Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Capitão-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 80, 003, 0031 e 0032

DAdM (Bol MB)

DGN

DPC

PEM

TM-20

Arquivo

61229.000977/2020-07